



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES N.º _____ / _____

O Vereador que esta subscreve propõe, ouvido o Plenário e nos termos do art. 109 da Resolução n.º 004/16 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, com pedido de inserção em ata, seja encaminhada MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS ao Técnico Assistente da PCMG, servidor Sandro Fernandes Oliveira - MASP:1352170-3, lotado no Departamento Estadual de Trânsito no Município de Belo Horizonte - MG, pelo destaque no atendimento ao público.

JUSTIFICATIVA

Parabenizo o servidor do DETRAN - BH-MG por sua gentileza e paciência, ressaltando sua prestatividade, eficiência e notória educação no atendimento a todos aqueles que necessitam da prestação do serviço público.

Tal reconhecimento faz-se para honrar o referido servidor público, o qual enaltece a Administração Pública do seu Município.

**José Carlos de Moraes
(Carlinho Vardemá)**